



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 a 18 de julho de 2015 * nº 1485 * Pág. 001/10

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.507, de 30 de junho de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 069182/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano

09.102 - Diretoria de Paisagismo

	R\$
15.541.5189 - 4254 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
TOTAL	1.200.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano

09.102 - Diretoria de Paisagismo

	R\$
15.541.5189 - 4254 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

20.601.5266 - 2421 - Aquisição de Sementes, Plantas Ornamentais, Grama e Produção de Mudanças	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	600.000,00

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
TOTAL	1.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de junho de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças


ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

Decreto Nº 8.508, de 03 de julho de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 071892/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - Procuradoria Geral do Município

05.101 - Gabinete do Procurador

	R\$
28.846.5049 - 7002 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	300.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Procuradoria Geral do Município

05.104 - Coordenadoria de Contencioso

	R\$
02.062.5060 - 2117 - Assessoramento Jurídico	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de julho de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.510, de 07 de julho de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 072862/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

04.102 - Departamento de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2995 - Manutenção, Conservação e Recuperação do Paço Municipal	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

04.102 - Departamento de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2995 - Manutenção, Conservação e Recuperação do Paço Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 07 de julho de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.511, de 07 de julho de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 069041 e 073423/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres

28.102 - Divisão de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 4216 - Manutenção das Atividades Administrativas-SEPPM	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.800,00

28.106 - Coordenadoria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

14.422.5069 - 4359 - Promoção de Campanhas Educativas para Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e Divulgação do Serviço Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.500,00
TOTAL	7.300,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres

28.106 - Coordenadoria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

	R\$
14.422.5069 - 4358 - Ações Sistemáticas de Educação em Gênero, Raça, Etnia, Orientação Sexual para a Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	4.500,00
14.422.5077 - 4347 - Criação e Manutenção de Serviço de Abrigamento Provisório para Mulheres em Situação de Violência e seus Dependentes	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.800,00
TOTAL	7.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 07 de julho de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças


ZENEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Artur Conolly Junior

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Decreto Nº 8.512 de 08 de julho de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 073286/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura
11.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	400.000,00
15.451.5001 - 2580 - Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
26.122.5001 - 2221 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Veículos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>500.000,00</u>
TOTAL	2.140.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura
11.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
11.107 - Diretoria de Obras	
04.122.5084 - 1086 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.451.5099 - 1046 - Infraestrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
15.452.5099 - 1049 - Urbanização da Orla Marítima	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
15.452.5099 - 1050 - Construção e Recuperação de Calçadas, Escadarias, Praças, Jardins e Alhambrados	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	790.000,00
15.452.5099 - 1051 - Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
15.452.5102 - 1085 - Programa IPTU Cidadão	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	<u>200.000,00</u>
TOTAL	2.140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de julho de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças


ZENNEDY BÉZERRA
Secretário de Planejamento

Decreto Nº 8.513, de 10 de julho de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 069414/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria das Finanças
07.103 - Divisão de Administração e Finanças

	R\$
04.123.5001 - 2150 - Administração Contábil e Financeira	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.400.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

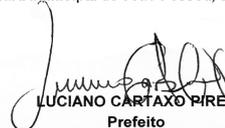
16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R\$
28.846.5324 - 7032 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Finanças	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
28.846.5324 - 7033 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Planejamento	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
28.846.5324 - 7035 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	<u>500.000,00</u>
TOTAL	1.400.000,00

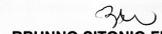
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de julho de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENNEDY BÉZERRA
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.514, de 10 de julho de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 074578/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social

	R\$
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda-IGD/IGDSUAS/ACESSUAS	
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	1.400.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social		
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social		
		R\$
08.122.5001 - 2847 - Reaparelhamento das Unidades de Assistência Social		
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições		10.000,00
4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
08.241.5157 - 2718 - Piso de Alta Complexidade I		
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		60.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
08.242.5154 - 2721 - Piso de Transição de Média Complexidade		
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		30.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
08.243.5164 - 2722 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo		160.000,00
08.243.5164 - 4124 - Manutenção de Creas, Centro Dia e Serviços de Abordagem Social		
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		280.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda-IGD/IGDSUAS/ACESSUAS		
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física		30.000,00
08.244.5541 - 4298 - Piso de Alta Complexidade II		
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		43.000,00
08.244.5570 - 4419 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (7 a 15 e 15 a 17)		
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
08.301.5560 - 4370 - Implantação e Manutenção dos CRAS-Piso Básico Fixo I		
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		150.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
28.845.5154 - 7060 - Despesas com Contribuições, Auxílio e/ou Subvenções Sociais		
3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais		50.000,00
28.845.5154 - 7059 - Despesas com Contribuição, Auxílio e/ou Subvenções Sociais		
3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais		50.000,00
TOTAL		1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de julho de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento


BRUNNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 446

Em, 09 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1197/SMS de 09 de junho de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar DANIELLY MARIA GOMES TARGINO, matrícula nº 72.793-8 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE NUTRIÇÃO do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 454

Em, 15 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar EUGENIO PACELLI CORDEIRO GARRIDO, matrícula nº 78.066-9 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 459

Em, 17 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/064430 e Ofício nº 1196/SMS de 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO AECIO SALES DE LIMA, matrícula nº 78.890-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 460

Em, 17 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/064428, Ofício 1195 SMS, de 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar SONIA MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 77557-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE SUPRIMENTOS TÉCNICOS, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCISIO BURITY da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 461

Em, 17 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/064430 e Ofício nº 1196/SMS de 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO AECIO SALES DE LIMA, matrícula nº 78.890-2 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE SUPRIMENTOS TÉCNICOS, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 462

Em, 17 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/064428 e Ofício nº 1195/SMS de 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear SONIA MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 77.557-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 476

Em, 18 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/129486 e Ofício nº 3668/SMS de 03 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear LEONARDO BARROS DE LIMA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 477

Em, 18 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/036917 e Ofício nº 692/SMS de 25 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DA1-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E CONTROLE DE ADIANTAMENTO FINANCEIRO do HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 478

Em, 18 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/025239 e Ofício nº 555/SMS de 06 de março de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear DANIELA DE MACEDO PIMENTEL para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEDEC

RESOLUÇÃO nº 008/2015

Dispõe sobre as Diretrizes para a organização e o funcionamento das Escolas Tempo Integral (ETI) da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9394/96 e na Resolução nº 07 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Educação, e tendo como objetivos:

- I. Promover a permanência do estudante na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar e a sua auto-estima;
- II. Intensificar as oportunidades de socialização na escola e extra escola;
- III. Proporcionar aos estudantes alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;
- IV. Incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional implementando a construção da cidadania,

RESOLVE:

Art.1º Esta Resolução contem princípios conceituais e operacionais que nortearão o processo de implementação das Escolas Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

Art.2º Na Educação Básica (Educação Infantil/Ensino Fundamental) as dimensões inseparáveis do educar e do cuidar deverão ser consideradas no desenvolvimento das ações pedagógicas, em função do educando;

Art. 3º É dever das escolas assegurar aos pais, conviventes ou não com os filhos, ou responsáveis, o acesso a suas instalações físicas, informá-los do Projeto Político Pedagógico/Tempo Integral;

Art. 4º A educação tempo integral tem por finalidade ampliar a jornada escolar, os espaços educativos, a quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização;

§1º A ampliação do tempo de efetivo trabalho escolar não é uma questão de acréscimo de horas na escola, mas condições de ofertar oportunidades de acompanhamento pedagógico, de reforço, de experiências esportivas, culturais, artísticas, recreativas e temáticas;

§2º O currículo deve estar inserido nos diversos campos de conhecimento e as diversas dimensões formadoras de crianças, de adolescentes e de adultos, complementando o tempo necessário para preparar o cidadão para a vida;

§3º Os períodos reservados para as Áreas de Conhecimento e o outro para as Atividades Complementares o foco determinante é a valorização do desenvolvimento geral e a vivência em grupo ressignificando a prática pedagógica para enfrentar os desafios da modernidade;

Art. 5º O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar de cada unidade de ensino devem ser elaborados e atualizados em conformidade com a legislação, assegurando a participação de todos os segmentos representativos da escola com o aval do Conselho Municipal de educação;

- I. O PPP e o regimento devem expressar com clareza os direitos do estudante, o fazer didático pedagógico, garantindo a melhoria no desempenho no processo

ensino aprendizagem, objetivando a continuidade do percurso escolar do estudante.

- II. Os profissionais da escola, devem se reunir periodicamente, conforme cronograma estabelecido pela equipe gestora, para estudar, avaliar coletivamente as ações desenvolvidas e, se necessário, redimensionar o processo pedagógico.

Art.6º A Escola Tempo Integral funcionará diuturnamente, com a jornada de 08 (oito) horas diárias.

Art.7º As unidades escolares que funcionarem com Educação Infantil, Ensino Fundamental - anos iniciais e anos finais em tempo integral terão suas matrizes curriculares constituídas:

- I. Dos componentes curriculares e respectivas cargas horárias estabelecidas na Matriz Curricular nos termos da legislação pertinente;
- II. Das Atividades Complementares e Oficinas Curriculares, definidas para a parte diversificada, a serem desenvolvidas com metodologias, estratégias e recursos didático-pedagógicos específicos;
- III. A matriz curricular deve estar em sintonia com a proposta pedagógica da escola assegurando a total permanência do estudante;

Art.8º A composição curricular das Escolas Tempo Integral, devem ser organizadas contemplando as seguintes Atividades Complementares/Oficinas:

§1º Ensino Infantil,- **Atividades Lúdicas:** Brincadeiras, hora do conto, hora das novidades, entre outras;

Atividades Culturais: Dramatizações, fantoches, peças teatrais, DVD, danças, música, entre outras;

Atividades Pedagógicas: Jogos pedagógicos, orientações das atividades de casa, projetos pedagógicos, datas comemorativas, entre outras;

Saúde e Qualidade de Vida: Ginástica rítmica, Educação Física, higiene pessoal, hábitos alimentares.

§2º Ensino Fundamental, **nos anos iniciais:** Orientação para o estudo e pesquisa; formas de comunicação; esporte e lazer, cultura e artes; educação ambiental; educação em direitos humanos, xadrez entre outros;

§3º Ensino Fundamental, **nos anos finais:** orientação para o estudo e pesquisa; formas de comunicação inserindo o estudo de Libras; esporte e lazer, cultura e artes; educação ambiental; escola sustentável, xadrez, direitos humanos entre outros.

Art.9º A Matriz Curricular deve garantir aos anos iniciais a carga horária mínima de 40 (quarenta) aulas semanais, assim distribuídas:

- I- 20 (vinte) horas semanais destinadas às disciplinas da base nacional comum;
- II- 20 (vinte) horas semanais destinadas ao desenvolvimento da Parte Diversificada e Atividades Complementares/Oficinas Curriculares;

Art.10- Garantir que a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, nos anos finais a carga horária mínima de 40 (quarenta) aulas semanais, assim distribuídas:

- I- 20 (vinte) horas aula semanais destinadas às disciplinas da Base Nacional Comum;
- II 20 (vinte) horas aula semanais destinadas ao desenvolvimento da Parte Diversificada e Atividades Complementares /Oficinas Curriculares.

Parágrafo único – As aulas dos diferentes componentes que integram a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do currículo deverão ser distribuídas alternadamente ao longo dos turnos de funcionamento da escola, de forma a compor o horário de aulas de cada turno – manhã e tarde – como disciplinas, atividades complementares e oficinas pedagógicas.

Art.11- Avaliação do desempenho escolar do estudante nos componentes complementares e oficinas pedagógicas caracterizar-se-á por uma abordagem conceitual, processual e centrada em valores atitudinais de participação, interesse e compromisso do estudante na construção do seu conhecimento.

Art.12- Esta Resolução entra em vigor após sua homologação e publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa, 07 de abril de 2015.

Homologo na forma da Lei.

 Edilma Pereira da Costa
 Secretária de Educação e Cultura

Gilberto Cruz de Araújo- Presidente

Lúcia Elizabeth P. Leon Mello –Vice Pres.

Maria Nazaré Machado de Araújo

Telma Lucia de S. Félix

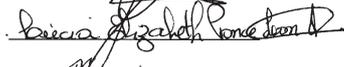
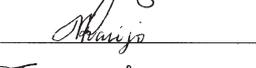
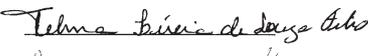
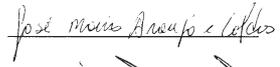
José Mário Araújo e Caldas

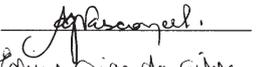
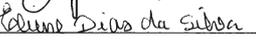
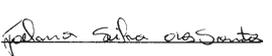
Suênia da Costa

Aurineide Gonçalves de Vasconcelos

Eliene Dias da Silva

Joelma da Silva Santos

SEREM

PORTARIA Nº.026/SEREM

João Pessoa, 13 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 29,77 (vinte e nove reais e setenta e sete centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2015.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 Secretário da Receita Municipal

SEMOB

PORTARIA Nº. 30/2015

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 660 de 22 de maio de 2014.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI**, mat. 01.497-4, para atuar na aquisição de bens e serviços comuns, na modalidade de Licitação Pregão, no âmbito desta Autarquia, como Pregoeiro, durante período de férias da Pregoeira EDYLAINE KATIANA DE FREITAS LIRA, mat. 01.042-1.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de 20 de julho do corrente ano, findando sua vigência no retorno da servidora supracitada.

João Pessoa, 17 de julho de 2015.


Roberto S. Pinto
 Superintendente

FUNJOPE

PORTARIA Nº 016/2015

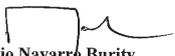
Em, 12 de junho de 2015.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Designar **Ana Maria Gomes da Silva**, matrícula nº 23.217-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, ora à disposição desta Fundação para exercer a função de Secretária do Conselho Municipal de Política Cultural.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

IPM

PORTARIA Nº 317/2015

Em, 13 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2355/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA ZELIA PESSOA LEITE**, matrícula nº 95.247-8, viúva do ex-servidor, **ANTONIO FARIS LEITE**, matrícula nº 17.692-3, Aposentado, falecido em 24 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 318/2015

Em, 13 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2351/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, e 59, I, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a SANDRO GOMES DE LIMA, matrícula nº 95.248-6, filho inválido do ex-servidor ANÍBAL TAVARES DE LIMA, matrícula nº 02.645-0, falecido em 03 de setembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 319/2015

Em, 13 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2266/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, e 59, II, c/c art. 60, I, e art. 62, § 1º ambos da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a JOSEFA INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 95.249-4, ex-esposa do ex-servidor MANOEL GABRIEL DA SILVA FILHO, matrícula nº 34.029-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, falecido em 27 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 320/2015

Em, 13 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2210/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a EDLEUZA DE SOUZA, matrícula nº 95.225-7, companheira do ex-servidor JÚLIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 15.289-7, falecido em 30 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 321/2015

Em, 13 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2368/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com os arts. 15, I, e 59, II, c/c art. 60, II, e § 2º do art. 61, art. 62 e art. 63 da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a ANA GABRIELA CAMELO PONTES, matrícula nº 95.251-6, FILHA do ex-servidor SERVIO TULIO SOARES PONTES, matrícula nº 07.006-8, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, falecido em 03 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 321/2015

Em, 13 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2368/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com os arts. 15, I, e 59, II, c/c art. 60, II, e § 2º do art. 61, art. 62 e art. 63 da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a ANA GABRIELA CAMELO PONTES, matrícula nº 95.251-6, FILHA do ex-servidor SERVIO TULIO SOARES PONTES, matrícula nº 07.006-8, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, falecido em 03 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 322/2015

Em, 13 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2470/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a RITA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 95.252-4, companheira do ex-servidor PEDRO VENTURA DA SILVA, matrícula nº 11.744-7, falecido em 17 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

Expediente nº 008/2015

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
1935/2015	MARCONI EDSON GOMES	12.590-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2159/2015	MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	23.587-3	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 13 de Julho de 2015.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato n.º 04-065/2015.

Objeto: Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do Banco de Alimentos da SEDES.

Processo: 2015/019953.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04-008/2015.

Signatários: O Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante, proprietário do imóvel localizado na Av. Waldemar Galdino Naziazeno, 333 Conjunto Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

Vigência: 12 (doze) meses, vigendo do dia 01/05/2015 à 30/04/2016.

Valor Mensal: R\$ 2.743,05 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 32.916,60 (trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	de	Secretaria
14.106.08.244.5137.2203	3.3.90.36	00		SEAD/SEDES

Data da assinatura: 01/05/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-100/2015.

Objeto: Contratação de serviços de combate, controle e monitoramento de pragas urbanas.

Processo: 2015/004511.

Modalidade: ARP n.º 222/2014/SEE e Pregão Presencial n.º 174/2014/SEE.

Signatários: Secretária de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e a Sra. Katarine América Lima da Silva, representante da empresa KATARINE AMÉRICA LIMA – ME.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor Contratual: O valor total do contrato é de R\$ 88.372,30 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.39	00	SEAD

Data da Assinatura: 13/07/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-103/2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de lanches e almoços, tipo quentinha, destinados para distribuição nas Unidades ligadas às Diretorias de Organização Comunitária e Participação Popular (DIPOP) e de Economia Solidária e Segurança Alimentar (DESSAN), pertencentes à SEDES.

Processo: 2015/105389.

Modalidade: ARP n.º 04-059/2014 – Pregão Presencial n.º 04-018/2014.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. João Júnior Neves de Freitas, representante legal da N.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor Contratual: O valor total do contrato é de R\$ 79.030,00 (setenta e nove mil e trinta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.4437			
14.105.08.243.5171.2235			
14.105.08.243.5171.2243			
14.105.08.243.5171.2246			
14.105.08.244.5170.1530			
14.105.08.244.5170.2233	3.3.90.30	00	SEDES
14.105.08.244.5170.2236			
14.105.08.301.5170.2229			
14.106.11.333.5137.2877			
14.107.08.244.5135.4091			
14.107.08.244.5135.2188			

Data da Assinatura: 13/07/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-104/2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de lanches e almoços, tipo quentinha, destinados para distribuição nas Unidades ligadas à Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular (DIPOP), pertencente à SEDES.

Processo: 2015/105387.

Modalidade: ARP n.º 04-059/2014 – Pregão Presencial n.º 04-018/2014.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. João Júnior Neves de Freitas, representante legal da N.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor Contratual: O valor total do contrato é de R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.105.08.243.5171.4093			
14.105.08.301.5170.2229	3.3.90.30	05	SEDES
14.107.08.244.5135.4091			
14.107.08.244.5135.2188			

Data da Assinatura: 13/07/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-106/2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de lanches e almoços, tipo quentinha, necessário para atender aos funcionários da SEDURB.

Processo: 2015/024194.

Modalidade: ARP n.º 04-053/2014 – Pregão Presencial n.º 04-086/2014.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Hildavênio de Sousa Macedo e o Sr. João Júnior Neves de Freitas, representante legal da N.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor Contratual: O valor total do contrato é de R\$ 309.980,00 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.101.04.122.5001.2041			
09.102.15.541.5189.4254	3.3.90.30	00	SEDURB

Data da Assinatura: 07/07/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-107/2015.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de lanches e almoços, tipo quentinha, necessários para atender aos funcionários do PROCON/JP.
Processo: 2014/110586.**Modalidade:** ARP n.º 04-053/2014 – Pregão Presencial n.º 04-086/2014.**Signatários:** Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JP, o Sr. HELTON RENÊ NUNES HOLANDA e o Sr. João Júnior Neves de Freitas, representante legal da N.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**Valor Contratual:** O valor total do contrato é de R\$ 26.945,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
31.301.14.422.5030.2093	3.3.90.30	20	PROCON

Data da Assinatura: 13/07/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-119/2014.**Objeto:** Prorrogação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDURB.**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa ABS Transportes e Turismo LTDA.**Processo:** 2013/096505.**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 – Pregão Presencial n.º 009/2014.**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Hildevânio de Sousa Macedo e o Sr. Aluísio Ângelo Cabral da Silva, pela empresa ABS Transportes e Turismo LTDA.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016**.**Valor Mensal:** R\$ 16.580,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais).**Valor Global:** R\$ 198.960,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDURB

Data da assinatura: 20/04/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 124/2014.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n.º 124/2014, referente à locação mensal de 03 (três) veículos, tipo Gol.**Processo:** 2015/032017.**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 – Pregão Presencial n.º 009/2014.**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Hildevânio de Sousa Macedo e o Sr. Pedro Lindolfo de Lucena, representante legal da Firma Z Veículos Ltda.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **30 de abril de 2015 a 29 de abril de 2016**.**Valor do Contrato:** A Contratante se obriga a pagar a Firma Z Veículos Ltda, a importância de **R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) mensal**, perfazendo um valor global de **R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) anuais**.**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDURB

Data da assinatura: 29/04/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-191/2014.**Objeto:** Prorrogação do contrato n.º 04-191/2014, referente a locação mensal de 01 (hum) veículo tipo GOL.**Partes:** Município de João Pessoa e a ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**Processo:** 2014/040219**Modalidade:** Ata de Registro de Preços n.º 047/2013 e Pregão Presencial n.º 048/2013.**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Aluísio Ângelo Cabral da Silva, representante legal da empresa ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **17 de junho de 2015 a 16 de junho de 2016**.**Valor Mensal:** R\$ 1.543,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais).**Valor Global:** R\$ 18.516,00 (dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDES

Data da assinatura: 16/06/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-206/2014.**Objeto:** Prorrogação do contrato n.º 04-206/2014, referente a locação mensal de 02 (dois) veículos, tipo GOL.**Partes:** Município de João Pessoa e a ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**Processo:** 2014/048382**Modalidade:** Ata de Registro de Preços n.º 047/2013 e Pregão Presencial n.º 048/2013.**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, o Sr. Francisco Noé Estrela e o Sr. Aluísio Ângelo Cabral da Silva, representante legal da empresa ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2016**.**Valor Mensal:** R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais).**Valor Global:** R\$ 37.032,00 (trinta e sete mil e trinta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/COMPDEC

Data da assinatura: 09/07/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO N.º 327/2014
PROCESSO 09.582/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA E ESGOTO, VASOS SANITÁRIOS, PIAS E RALOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12(doze) meses, relativos à **ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.025/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são os seguintes:

SUS

- Classificação Funcional Programática:
13.301.10.302.5033.2810- Manutenção do Laboratório de Saúde Pública- Lacen;
13.301.10.302.5005.4290- HMSI - Manter e implementar o serviço de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
13.301.10.302.5005.4280- CHMGTB-Manter e implementar o serviço de média e alta complexidade do Hospital de Mangabeira Governador Tarcísio Burty;
13.301.10.302.5005.4281- ICV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Instituto Cândida Vargas;
13.301.10.302.5005.4279-HMV - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
13.301.10.302.5413.4237-MAC AMBULATORIAL - Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;
13.301.10.302.5005.4277- RESM/PASM- Implementar e manter os serviços da rede psicossocial de média e alta complexidade- Mac- nos âmbitos ambulatorial e hospitalar no município de João Pessoa;
13.301.10.301.5005.4287- Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção básica;

ORDINÁRIOS

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.122.5001.2603- Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS -JP(Contemplando a SEDE)

Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.172/2014	ADNA MÉRICA MEDEIROS COSTA-ME	R\$64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais)	28 de Outubro de 2014

*Replicado por Incorreção


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 414/2015 TERMO ADITIVO Nº 002/2015 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 009/2013- CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa- APAE.

CONVENIENTES: Celebram entre si a Secretária Municipal de Saúde - CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa- APAE - CNPJ nº. 08.299.133/0001-12

ORIGEM: Processo nº 08.109/2015

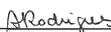
OBJETIVO: Alterações das Cláusulas:

Cláusula Décima Sétima

Este termo vigorar até 18 de julho de 2016, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93.

Remanescem as demais cláusulas e termos inalterados.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 428/2015 DO CONVÊNIO Nº 04/2015 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CASA DA MULHER RENASCE COMPANHEIRAS.

ORIGEM: Processo 24.722/2014

OBJETIVO: Apoiar ações concernente à prevenção de DST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E PROMOÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM E/OU CONVIVEM COM HIV/AIDS.

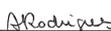
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CASA DA MULHER RENASCE COMPANHEIRAS.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 06 (seis) meses e passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

VALOR: A Concedente repassará a Conveniente o valor correspondente a R\$ 29.938,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2015


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 440/2015
PROCESSO 07.184/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO SAMU AO GRUPO GERADOR PERTENCENTE À SEDE DO SAMU REGIONAL DE JOÃO PESSOA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS/ TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

Classificação funcional programática:
13.301.10.302.5005.4278 - MAC - SAMU - Manter e implementar as ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências- SAMU Metropolitano João Pessoa;

- Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.934/2015	URBIETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP	RS 26.860,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais)	01 de julho de 2015


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
007/2015	ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA	R\$64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais)	28 de Outubro de 2014

Contrato: 007/2015 | Processo: 2415/2015 | Data: 15/07/2015

Contratada: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA | CNPJ: 07.374.237/0001-81

Inexigibilidade de Licitação: 002/2015

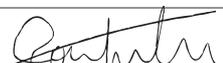
Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o art.13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinatura em: 15/07/2015

Vigência: 31 de dezembro de 2015

Finalidade/objeto do Contrato: Serviço Especializado de Avaliação Atuarial, Acompanhamento Atuarial, Administrativo e de Investimento

Dotação Orçamentária: Ação: Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais: 09.122.5001.2603 - 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria - Subelemento:09 Serviço de Consultoria em Atuarial
Fonte de Recursos: 33 (FUNFIN)
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO DE ADESAO

ADESAO nº: 01/2015.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2015, referente ao Pregão Presencial-SRP nº 04-016/2015, da Prefeitura Município de João Pessoa-PB.

Objeto: Fornecimento de água mineral.

Partes: SEMOB-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA e a empresa MARIA TEREZA PEREIRA DE CARVALHO (IDEAL GÁS), CNPJ nº 12.845.031/0001-22.

Processo Administrativo nº: 2015/017636 (DIAD/SEMOB).

Signatários: Sr. Roberto S. Pinto, pela SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana e a Sra. Maria Tereza Pereira de Carvalho, pela firma MARIA TEREZA PEREIRA DE CARVALHO (IDEAL GÁS).

Recursos Financeiros: 15.122.5001.2041.3.3.90.30

Valor Unitário: Item 01, Quantidade 2.350; Valor Unitário R\$ 4,50; Valor Total R\$ 10.575,00 (Dez mil quinhentos e setenta e cinco reais). Item 02, Quantidade 2.000; Valor Unitário R\$ 14,50; Valor Total R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

Valor Global: R\$ 39.575,00 (Tinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).

João Pessoa, 15 de Julho de 2015.


Roberto S. Pinto
Superintendente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00006/2015

A SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana e a ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2015.

OBJETO: Locação de serviços de informática (software).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Superintendente, em 15/04/2015

RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 20/04/2015.

João Pessoa - PB, 20 de Junho de 2015.


Roberto S. Pinto
 Superintendente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.090/2015

Processo Licitatório nº 20.159/2014

Pregão Presencial nº 10.005/2015

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LAVANDERIA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

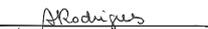
A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.005/2015, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.090/2015

Empresa: NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME
 CNPJ: 09.647.712/0001-71

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
01.1	18.000	Kg	Alvejante e germicida em pó, concentrado, para desinfecção e alvejamento de roupas de uso hospitalar. Teor de cloro ativo não inferior a 15%; alcalinidade total entre 4,5 e 5,5; biodegradável; insolúvel em água no máximo 1%; dosagem entre 2 e 5 gramas por quilo de roupa seca. Obrigatoriamente deverá constar no registro da ANVISA e no rótulo do produto a classificação "DESINFETANTE". Somente serão permitidas como princípios ativos, de produtos com ação antimicrobiana, substâncias comprovadamente aceitas pela EPA, FDA ou Comunidade Européia. Em caso de substâncias ativas que não atendam a esta condição, deverão ser apresentados os dados constantes no Anexo II da Resolução RDC/ANVISA nº 14 de 28 de fevereiro de 2007, a Resolução RDC nº 184 de fevereiro de 2007, bem como, suas atualizações.	Premium	6,29	113.220,00
01.2	16.000	Kg	Detergente em pó, concentrado, com baixa espuma para pré-lavagem a frio, para roupa de uso hospitalar e sujidade super pesada. Dosagem entre 2 e 5 gramas por quilo de roupa seca. Somente serão permitidas como princípios ativos, de produtos com ação antimicrobiana, substâncias comprovadamente aceitas pela EPA, FDA ou Comunidade Européia. Em caso de substâncias ativas que não atendam a esta condição, deverão ser apresentados os dados constantes no Anexo II da Resolução RDC/ANVISA nº 14 de 28 de fevereiro de 2007.	Premium	4,29	68.640,00
01.3	8.000	Kg	Detergente neutro para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupa de uso hospitalar, para remoção de sujidade super pesada. Dosagem para umectação entre 0,5 a 1g por quilo de roupa seca. Somente serão permitidas como princípios ativos, de produtos com ação antimicrobiana, substâncias comprovadamente aceitas pela EPA, FDA ou Comunidade Européia. Em caso de substâncias ativas que não atendam a esta condição, deverão ser apresentados os dados constantes no Anexo II da Resolução RDC/ANVISA nº 14 de 28 de fevereiro de 2007.	Premium	3,50	28.000,00
01.4	6.000	Kg	Acidulante neutralizador de residual de cloro e alcalinidade nos tecidos de uso hospitalar. Dosagem entre 0,5 a 1g por quilo de roupa seca. Somente serão permitidas como princípios ativos, de produtos com ação antimicrobiana, substâncias comprovadamente aceitas pela EPA, FDA ou Comunidade Européia. Em caso de substâncias ativas que não atendam a esta condição, deverão ser apresentados os dados constantes no Anexo II da Resolução RDC/ANVISA nº 14 de 28 de fevereiro de 2007.	Premium	2,69	16.140,00
VALOR TOTAL RS						226.000,00

João Pessoa, 14 de Julho de 2015.


MÔNICA RODRIGUES ALVES
 Secretária de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 137/2015**

Processo nº 1562/2015

Contratação do Grupo FORRO ENCABULADO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE HONORATO DA SILVA - CPF - Nº 839.946.294-20, que fará apresentação no dia 17 de junho de 2015, no ARRAIA DA ESTAÇÃO, na Estação Cabo Branco – Ciência – Cultura & Arte, conforme memorando N.º 207/2015 de 28 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 137/2015 – Processo nº 1562/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRO ENCABULADO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE HONORATO DA SILVA - CPF - Nº 839.946.294-20, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de junho de 2015.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 146/2015**

Processo nº 1683/2015

Contratação do Artista ADRIANO COSTA representado por ELBER HENRIQUE GOMES DE ASSIS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 22.259.506/0001-52, que fará apresentação no dia 13 de junho de 2015, na Trezena de Santo Antonio de Pádua, na Paróquia Santo Antonio de Pádua, na Rua Maria das Graças O. Cartaxo, s/n – Geisel, às 21h00, conforme memorando N.º 216/2015 de 11 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 146/2015 – Processo nº 1683/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ADRIANO COSTA representado por ELBER HENRIQUE GOMES DE ASSIS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 22.259.506/0001-52, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2015.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 147/2015**

Processo nº 1675/2015

Contratação do Grupo FORRO DA MALA representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. WALLACE DOS ANJOS OLIVEIRA - CPF - Nº 013.785.794-29, que fará apresentação no dia 18 de junho de 2015, no 8º São João do Grupo da Melhor Idade Reaprendendo a Viver, no Centro Comunitário do Jose Américo, às 14h00, conforme memorando N.º 215/2015 de 11 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 147/2015 – Processo nº 1675/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRO DA MALA representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. WALLACE DOS ANJOS OLIVEIRA - CPF - Nº 013.785.794-29, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de junho de 2015.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 150/2015****Processo nº 1722/2015**

Contratação do Grupo FORRÓ ENCABULADO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE HONORATO DA SILVA – CPF – Nº 839.946.294-20, que fará apresentação no dia 19 de junho de 2015, no São João da Torre (Arraial dos Namorados), CRZ.AV. Manoel Deodato/Rua Luiz Lianza, às 20h00, conforme memorando N.º 227/2015 de 18 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 150/2015 – Processo nº 1722/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRÓ ENCABULADO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE HONORATO DA SILVA – CPF – Nº 839.946.294-20, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2015****Processo nº 1718/2015**

Contratação do Artista ADRIANO COSTA representado por ELBER HENRIQUE GOMES DE ASSIS EIRELI - ME – CNPJ – Nº 22.259.506/0001-52, que fará apresentação no dia 19 de junho de 2015, no São João do Rangel, na Praça da Amizade – Rangel, às 21h00, conforme memorando N.º 226/2015 de 18 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 151/2015 – Processo nº 1718/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ADRIANO COSTA representado por ELBER HENRIQUE GOMES DE ASSIS EIRELI - ME – CNPJ – Nº 22.259.506/0001-52, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 152/2015****Processo nº 1719/2015**

Contratação da Banda FORRÓ DO SHEYK representado por IRAN PONTES DE MEDEIROS – CPF – Nº 029.329.604-90, que fará apresentação no dia 20 de junho de 2015, nos 25 anos das Guarda Civil Municipal, na Escola Virginius da Gama e Melo, às 15h00, conforme memorando N.º 225/2015 de 17 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 152/2015 – Processo nº 1719/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda FORRÓ DO SHEYK representado por IRAN PONTES DE MEDEIROS – CPF – Nº 029.329.604-90, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 154/2015****Processo nº 1673/2015**

Contratação do Grupo NAU CATARINETA DE CABEDELLO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME – CNPJ – Nº 12.386.284/0001-85, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2015, no São João 2015 de João Pessoa, no Ponto de Cem Reis, às 19h30, conforme memorando N.º 22/2015 de 14 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 154/2015 – Processo nº 1673/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo NAU CATARINETA DE CABEDELLO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME – CNPJ – Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 157/2015****Processo nº 1674/2015**

Contratação do Grupo CIRANDA DO SOL representado por EULALIA ALVES DA SILVA – CNPJ - ME – Nº 12.386.284/0001-85, que fará apresentação no dia 24 de junho de 2015, no São João 2015 de João Pessoa, no Ponto de Cem Reis, às 19h30, conforme memorando N.º 23/2015 de 15 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 157/2015 – Processo nº 1674/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CIRANDA DO SOL representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME – CNPJ – Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 158/2015****Processo nº 1540/2015**

Contratação do Grupo OS TRES DO XAMEGO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE ARIMATEIA DE VASCONCELOS – CNPJ – Nº 11.703.902/0001-00, que fará apresentação no dia 24 de junho de 2015, no São João 2015 de João Pessoa, no Ponto de Cem Reis, às 20h00, conforme memorando N.º 204/2015 de 26 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 158/2015 – Processo nº 1540/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS TRES DO XAMEGO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE ARIMATEIA DE VASCONCELOS – CNPJ – Nº 11.703.902/0001-00, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 159/2015**

Processo nº 1602/2015

Contratação do Grupo OS GONZAGAS representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA – ME – CNPJ – Nº 18.712.508/0001-88, que fará apresentação no dia 24 de junho de 2015, no São João 2015 de João Pessoa, no Ponto de Cem Reis, às 22h00, conforme memorando N.º 210/2015 de 02 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 159/2015 – Processo nº 1602/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS GONZAGAS representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA – ME – CNPJ – Nº 18.712.508/0001-88, pelo valor global de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 160/2015**

Processo nº 1497/2015

Contratação do Artista RAPHAEL NETO FUNCHAL(RAPHAEL FUNCHAL) - CPF - Nº 095.769.516-07, que fará apresentação no dia 27 de junho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00 – 1º tempo, conforme memorando N.º 200/2015 de 21 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 160/2015 – Processo nº 1497/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista RAPHAEL NETO FUNCHAL(RAPHAEL FUNCHAL) - CPF - Nº 095.769.516-07, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/2015**

Processo nº 1563/2015

Contratação do Artista MERLANIO MAIA BARBOZA(MERLANIO MAIA) – CPF – Nº 276.497.174-53, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2015, no Arraia da Estação, na Estação Cabo Branco – Ciência – Cultura & Arte, conforme memorando N.º 208/2015 de 28 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 161/2015 – Processo nº 1563/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista MERLANIO MAIA BARBOZA(MERLANIO MAIA) – CPF – Nº 276.497.174-53, pelo valor global de R\$ 1.400,00(Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 162/2015**

Processo nº 1634/2015

Contratação da Artista MARLUCE DOS SANTOS ALVES(MARLUCE SANFONEIRA) – CPF – Nº 447.055.734-04, que fará apresentação no dia 11 de julho de 2015, no III Arraia Inclusive, Escola Gov. Leonel Brizola, às 15h00, conforme memorando N.º 211/2015 de 08 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 162/2015 – Processo nº 1634/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista MARLUCE DOS SANTOS ALVES(MARLUCE SANFONEIRA) – CPF – Nº 447.055.734-04, pelo valor global de R\$ 1.400,00(Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 163/2015**

Processo nº 1663/2015

Contratação do Grupo CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. WELLINGTON INACIO DA SILVA – CPF – Nº 689.857.894-49, que fará apresentação no dia 11 de julho de 2015, na Quermesse de Nossa Senhora do Carmo, na Praça Dom Aduato, às 17h00, conforme memorando N.º 214/2015 de 10 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 163/2015 – Processo nº 1663/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. WELLINGTON INACIO DA SILVA – CPF – Nº 689.857.894-49, pelo valor global de R\$ 1.400,00(Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 164/2015**

Processo nº 1723/2015

Contratação da Banda REGATON representada por ELBER HENRIQUE GOMES DE ASSIS EIRELI - ME – CNPJ – Nº 22.259.506/0001-52, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2015, no Arraia da Praia da Penha, Praia da Penha, às 22h00, conforme memorando N.º 228/2015 de 18 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 164/2015 – Processo nº 1723/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda REGATON representada por ELBER HENRIQUE GOMES DE ASSIS EIRELI - ME – CNPJ – Nº 22.259.506/0001-52, pelo valor global de R\$ 3.300,00(Trés mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 165/2015****Processo nº 1725/2015**

Contratação do Artista JOSE ROBERTO ALVES DO VALE (ROBERTO DO VALLE) - CPF - Nº 686.153.704-78, que fará apresentação no dia 04 de julho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 – 1º tempo, conforme memorando N.º 229/2015 de 19 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 165/2015 – Processo nº 1725/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JOSE ROBERTO ALVES DO VALE (ROBERTO DO VALLE) - CPF - Nº 686.153.704-78, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 166/2015****Processo nº 1727/2015**

Contratação da Artista MEIRE LIMA representada por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ - Nº 15.598.459/0001-06, que fará apresentação no dia 04 de julho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 232/2015 de 19 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 166/2015 – Processo nº 1727/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista MEIRE LIMA representada por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ - Nº 15.598.459/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 167/2015****Processo nº 1788/2015**

Contratação da Banda FORRÓ DO SHEYK representado por IRAN PONTES DE MEDEIROS - CPF - Nº 029.329.604-90, que fará apresentação no dia 04 de julho de 2015, na Festa da Roça – São João de Tambiá, na Praça Prefeito Manoel Moreira da Nóbrega – Tambiá, às 20h00, conforme memorando N.º 237/2015 de 17 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 167/2015 – Processo nº 1788/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda FORRÓ DO SHEYK representado por IRAN PONTES DE MEDEIROS - CPF - Nº 029.329.604-90, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 169/2015****Processo nº 1728/2015**

Contratação do Artista FLAVIO LAURENTINO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR (JUNIOR DO CAVACO) - CPF - Nº 065.146.704-74, que fará apresentação no dia 11 de julho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00 – 1º tempo, conforme memorando N.º 231/2015 de 19 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 169/2015 – Processo nº 1728/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista FLAVIO LAURENTINO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR (JUNIOR DO CAVACO) - CPF - Nº 065.146.704-74, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 170/2015****Processo nº 1726/2015**

Contratação do Grupo BEM BRASILEIRINHO representado por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ - Nº 15.598.459/0001-06, que fará apresentação no dia 04 de julho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 230/2015 de 19 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 170/2015 – Processo nº 1726/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo BEM BRASILEIRINHO representado por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ - Nº 15.598.459/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 171/2015****Processo nº 1717/2015**

Contratação do Grupo AMIGOS DO FORRO representado por DONA FIE & SEU CHICO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 11.371.047/0001-88, que fará apresentação no dia 11 de julho de 2015, no IV Forró Down, no Clube dos Oficiais da Polícia Militar da Paraíba, às 20h00, conforme memorando N.º 222/2015 de 17 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 171/2015 – Processo nº 1717/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo AMIGOS DO FORRO representado por DONA FIE & SEU CHICO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 11.371.047/0001-88, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 172/2015****Processo nº 1738/2015**

Contratação do Artista FELIPE MENDONCA HAUERS(FELIPE HAUERS) - CPF - Nº 257.194.648-08, que fará apresentação no dia 25 de julho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 – 1º tempo, conforme memorando N.º 235/2015 de 26 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 172/2015 – Processo nº 1738/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista FELIPE MENDONCA HAUERS(FELIPE HAUERS) - CPF - Nº 257.194.648-08, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2015.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 173/2015****Processo nº 1730/2015**

Contratação da Artista WILLIAN NATHALIE SOARES DE LIMA(NATHALIE DE LIMA) - CPF - Nº 025.417.587-23, que fará apresentação no dia 25 de julho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 234/2015 de 19 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 173/2015 – Processo nº 1730/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista WILLIAN NATHALIE SOARES DE LIMA(NATHALIE DE LIMA) - CPF - Nº 025.417.587-23, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2015.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 174/2015****Processo nº 1789/2015**

Contratação da Artista ANA MONICA MOURA DE ARAUJO(DJ KYLT) - CPF - Nº 073.640.994-76, que fará apresentação no dia 25 de julho de 2015, na Parada da Diversidade LGBT, no Busto de Tamandaré, às 20h00, conforme memorando N.º 238/2015 de 01 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 174/2015 – Processo nº 1789/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista ANA MONICA MOURA DE ARAUJO(DJ KYLT) - CPF - Nº 073.640.994-76, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2015.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 175/2015****Processo nº 1831/2015**

Contratação do Grupo BABAU DA PARAIBA COM MESTRE CLOVIS representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2015, dentro do evento Festa das Neves, no Ponto de Cem Reis, Centro, às 18h30, conforme memorando N.º 28/2015 de 06 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 175/2015 – Processo nº 1831/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo BABAU DA PARAIBA COM MESTRE CLOVIS representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2015.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 176/2015****Processo nº 1832/2015**

Contratação do Grupo de AFOXÉ LIBERDADE NEGRA representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2015, dentro do evento Festa das Neves, no Ponto de Cem Reis, Centro, às 19h30, conforme memorando N.º 29/2015 de 06 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 176/2015 – Processo nº 1832/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo de AFOXÉ LIBERDADE NEGRA representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2015.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 177/2015****Processo nº 1833/2015**

Contratação do VENTRILOQUIA COM MESTRE CLEBIO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2015, dentro do evento Festa das Neves, no Ponto de Cem Reis, Centro, às 19h30, conforme memorando N.º 30/2015 de 06 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 177/2015 – Processo nº 1833/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do VENTRILOQUIA COM MESTRE CLEBIO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2015.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 178/2015**

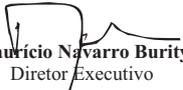
Processo nº 1834/2015

Contratação do BABAU JOAQUIM GUEDES COM MESTRE VAVAU representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2015, dentro do evento Festa das Neves, no Ponto de Cem Reis, Centro, às 19h30, conforme memorando N.º 32/2015 de 06 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 178/2015 – Processo nº 1834/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BABAU JOAQUIM GUEDES COM MESTRE VAVAU representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2015
Processo nº. 2415/2015**

Contratação da Empresa ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, para prestar serviços técnicos especializados de avaliação atuarial, acompanhamento atuarial, administrativo e de investimento, pelo período até 31/12/2015, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015, fundados em parecer Jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no Art. 25, Inciso II; combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Empresa: ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ sob o nº 07.374.237/0001-81, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

João Pessoa, 13 de julho de 2015.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

ERRATA - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00006/2015

A SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2015, que objetiva: Locação de serviços de informática (software); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

João Pessoa - PB, 20 de Junho de 2015.


Roberto S. Pinto
Superintendente

TERMO DE CANCELAMENTO**TERMO DE CANCELAMENTO AO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 04-128/2014**

Pregão Presencial n.º 009/2014

Ata de registro de preço n.º 013/2014

Processo Administrativo n.º 2013/096505

A Secretária de Habitação Social – SEMHAB, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve pelo **CANCELAMENTO do Termo Aditivo n.º 04-128/2014**, publicado no Semanário Oficial n.º 1480 – de 07 a 13 de junho de 2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMHAB, firmado com a empresa MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, para a SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL – SEMHAB, decorrente do Pregão Presencial n.º 009/2014 - Ata de registro de preço n.º 013/2014 - Processo Administrativo n.º 2013/096505.

Vigência: O presente termo de cancelamento retroage para vigor à data de assinatura do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-128/2014 em 28 de abril de 2015.

Fundamento: Ofício n.º 117/2015/GS/SEMHAB.

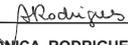
João Pessoa, 14 de julho de 2015.


Secretária Municipal de Habitação Social - SEMHAB
Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 001/2015 à Ata de Registro de Preços nº 158/2014, referente ao Pregão Presencial nº 153/2013, publicado no SEMANÁRIO MUNICIPAL, Edição nº 1477 de 17 à 23/05/2015.

João Pessoa, 16 de Junho de 2014.


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 100/2015**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo em Comissão.

MATRICULA	NOME	CARGO
0013457	ANA GABRIELA DE LUNA CORDEIRO	ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO - DSAL - 1

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de julho de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 101/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para exercer Cargo Comissionado da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, servindo-lhe de título a presente Portaria:

MATRICULA	NOME	CARGO
0013727	WADGANE MERILIE ALVES DE SOUSA	ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO -DSAL - 1

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de julho de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 102/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Comissão.

MATRICULA	NOME	CARGO
0013392	CLAUDIO ELIAS FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de julho de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 103/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRICULA	NOME	CARGO
0013728	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de julho de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 12/2015.

Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva em Grupo Gerador à Diesel.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e Urbietta Comércio Representações e Serviços LTDA – ME (CNPJ nº 12.620.902/0001-00).

Processo: 103-2-1940-000550-1/2015.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2015.

Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e, pela Urbietta Comércio Representações e Serviços LTDA – ME, o Sr. Urbietta de Araújo Macena.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.131.5236.2424 – Administração Geral da Câmara; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Data da assinatura: 01/07/2015.

João Pessoa, 1º de julho de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

Instrumento: Segundo termo aditivo ao contrato nº 13/2013.

Objeto: Prorrogação contratual de empresa especializada no ramo do envio de correspondências (SEDEX), junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Fundamento Legal: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Processo: 103-3-459-000421-1/2013.

Modalidade: Dispensa nº 06/2013.

Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e, pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, os Srs. Barônio de Castro Lucena Júnior e José Antônio Trajano.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, **de 05 de julho de 2015 a 05 de julho de 2016**.

Valor Global Anual: R\$ 6.772,50 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA - 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da assinatura: 06/07/2015.

João Pessoa, 06 de julho de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

Instrumento: Segundo termo aditivo ao contrato nº 14/2013.

Objeto: Prorrogação contratual de empresa especializada no ramo do envio de correspondências (cartas e/ou outros), junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Fundamento Legal: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Processo: 103-3-459-000413-1/2013.

Modalidade: Dispensa nº 05/2013.

Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e, pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, os Srs. Barônio de Castro Lucena Júnior e José Antônio Trajano.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, **de 15 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016**.

Valor Global Anual: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA - 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da assinatura: 15/07/2015.

João Pessoa, 15 de julho de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 19/2011, firmado em 06 de junho de 2011.
Objeto: Prorrogação contratual, de empresa especializada no ramo de execução de serviços de assistência técnica e manutenção em aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de João Pessoa.

Fundamento Legal: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Processo: 103-1-12-000163-1/2011.

Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa MANTER-MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e, o Sr. Júlio César Urbano Vasconcelos, pela empresa MANTER-MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Vigência: De 08 de junho de 2015 a 06 de junho de 2016.

Valor Global: R\$ 92.278,25 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – 33.90.39.01 – outros serviços de terceiros - P.J.

Data da assinatura: 08/06/2015.

João Pessoa, 08 de junho de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 08/2010, firmado em 01 de abril de 2010.

Objeto: Prorrogação contratual, de empresa especializada no ramo de telefonia móvel.

Fundamento Legal: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Processo: 103-1-12-000103-1/2010.

Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa CLARO S/A.

Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e, a Sra. Synara Trícia da Costa Oliveira, pela empresa CLARO S/A.

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – 33.90.39.01 – outros serviços de terceiros - P.J.

Data da assinatura: 01/04/2015.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 01 de abril de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
03/2015

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015, referente à contratação de empresa para fornecimento de serviços com assinatura do programa JURÍS SÍNTESE – IOB THOMSON, conforme o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e **ADJUDICO** o seu objeto à Empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, CNPJ Nº 43.217.850/0001-59, com proposta no valor total de **R\$ 1.847,00 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 103-3-35-000638-1/2015. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 17 de julho de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente da CMJP